

CONTRATADO: Atlântica Segurança Técnica Ltda. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.08.2011; VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 3.151.800,00 (três milhões cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), sendo incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, sendo que de acordo com a Nota de Empenho 2011NE03072 serão efetuados inicialmente os pagamentos dos meses de Agosto a Dezembro de 2011; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração, em até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040101, FONTE: 0101000000, NATUREZA DA DESPESA: 339037, PROJETO ATIVIDADE: 4049, ITEM DE DESPESA: 37005. ASSINATURAS: p/Contratante: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto - Presidente; p/Contratada: Sr. Luiz Carlos Cantanhede Fernandes, Representante da Empresa.

São Luís, 13 de setembro de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora - Geral da Secretaria

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 114/2009 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SENHOR CHARLES AUGUSTO DE FARIAS MENDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.284/2011 - TJ; CONFORME A SEGUIR: Onça se le - RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2009 - TJ/MA, leia se - RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 114/2009 - TJ/MA.

São Luís, 13 de setembro de 2011.
ALESSANDRA DARUB ALVES
Diretora-Geral da Secretaria

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 1872011

Código de validação: 502D15CB9F

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 02 de setembro de 2011, foi informada pela Tabelião da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Presidente Dutra/MA, Sra. Adriana Bruner Gomes, a inutilização de 04 (quatro) selos de fiscalização extrajudicial - Uso Geral, de numerações 13397423, 13397424, 13397425 e 13397428.

São Luís, 12 de setembro de 2011.
CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
DIRETOR DO FERJ
DIRETORIA DO FERJ
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2011 10:59 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 1882011

Código de validação: C42753F91E

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 12 de agosto de 2011, foi informada pela Secretária Judicial da Comarca de Turiçu/MA, Sra. Mara Rúbia Sousa Silva, a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Gratuito, de numeração 187350.

São Luís, 13 de setembro de 2011.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
DIRETOR DO FERJ
DIRETORIA DO FERJ
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2011 10:59 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 1892011

Código de validação: 4BD39538AA

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02/2001, comunica para conhecimento geral que, no dia 01 de setembro de 2011, foi informada pelo Escrivão da Serventia Extrajudicial da Comarca de Presidente Dutra/MA, Sr. Domingos Bezerra Silva, o extravio de 01 (um) selo de fiscalização extrajudicial - Uso Geral, de numeração 13650869.

São Luís, 13 de setembro de 2011.
CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
DIRETORA DO FERJ
DIRETORIA DO FERJ
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2011 10:59 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

Supervisão dos Juizados Especiais

Quarta Turma Recursal Cível e Criminal

PAUTA DE JULGAMENTO

Serão julgados pela Quarta Turma Recursal Cível e Criminal, em Sessão ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, às 15:00 horas, ou não se realizando, nas quintas-feiras subsequentes, os seguintes recursos: